

# Conheça o código de conduta do colaborador Rainbow!

## 1. Atendimento às leis e zelo pela reputação da Rainbow

Prezamos pelo cumprimento rigoroso das leis e políticas. Por isso, é importante agir sempre de maneira honesta, não gerar informações ofensivas, violentas ou prejudiciais e promover sempre a transparência.

## 2. Ambiente de trabalho na Rainbow

Na Rainbow, não toleramos assédio moral ou sexual, discriminação, racismo ou bullying. Promovemos um ambiente seguro e saudável, proibindo o uso de drogas ou a presença de armas em nossas instalações.

## 3. Concorrentes

Na Rainbow, valorizamos a concorrência leal e não nos envolvemos em atividades prejudiciais aos consumidores. Não estabelecemos acordos com concorrentes para eliminar a competição ou obter informações confidenciais.

## 4. Relação com fornecedores

Valorizamos parcerias éticas com nossos fornecedores, que devem cumprir as leis, proibir atos de corrupção e respeitar os direitos humanos. Não aceitamos trabalho infantil ou qualquer forma de exploração.

### 5. Parceiros comerciais

Nossos colaboradores devem avaliar a qualificação e reputação de parceiros comerciais, garantindo que estejam alinhados com os princípios da Rainbow e não participem de atividades ilícitas.

## 6. Concessão ou recebimento de benefícios

É fundamental evitar o oferecimento ou recebimento de benefícios indevidos, que signifiquem valor, financeiro ou não, envolvendo terceiros, garantindo que todas as ações estejam alinhadas aos objetivos éticos e organizacionais da Rainbow.

## 7. Doações, patrocínios e contribuições

É essencial que todas as doações, patrocínios e contribuições sejam transparentes, justificáveis e alinhadas aos princípios éticos e comerciais da Rainbow, evitando qualquer risco à nossa reputação.

## **8. Conflito de interesses**

É crucial evitar conflitos de interesses, potenciais ou reais, que possam prejudicar os princípios e interesses da Rainbow. Situações como parentesco em linhas de hierarquia, relações pessoais com concorrentes ou participação societária devem ser comunicadas aos superiores ou ao Canal de Ética para uma gestão adequada.

## **9. Uso de bens e informações da empresa**

O uso responsável dos bens e informações da empresa é essencial para preservar sua reputação e segurança. Colaboradores devem zelar por sua confidencialidade, utilizando-os exclusivamente para propósitos profissionais e respeitando os direitos e privacidade de cada indivíduo.

## **10. Contabilidade e finanças**

É fundamental que todos os registros contábeis da Rainbow sejam precisos, completos e gerados de acordo com as normas aplicáveis, garantindo transparência e confiança. Não são toleradas fraudes ou atividades relacionadas à lavagem de dinheiro envolvendo a empresa.

## **11. Relação com governo e partidos políticos**

Contatos governamentais na Rainbow são coordenados exclusivamente pela Diretoria, respeitando a legislação e princípios éticos. É proibido oferecer brindes a agentes públicos em troca de benefícios pessoais ou para a empresa. Não se permite acordos prévios em licitações para fraudar o processo competitivo.

## **12. Proteção ambiental, saúde e segurança no trabalho**

Cada colaborador é responsável por manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, zelando pela segurança e saúde de si mesmo e de seus colegas. Todos devem contribuir para a proteção do meio ambiente, adotando práticas sustentáveis e reduzindo desperdícios.

## **13. Requisitos adicionais para ocupantes de cargos de chefia ou supervisão**

As lideranças da Rainbow devem selecionar colaboradores qualificados, comunicar a importância da ética e integridade, fixar metas desafiadoras, monitorar o cumprimento das diretrizes, avaliar o desempenho com base na meritocracia, liderar com franqueza e respeito, estar acessíveis ao diálogo e dar exemplo de conduta ética.

## **14. Uso de dados pessoais**

A Rainbow trata os dados pessoais com cuidado e profissionalismo, em conformidade com as leis aplicáveis, como a LGPD. Implementamos o Programa de Governança em Privacidade e fornecemos treinamentos regulares aos colaboradores. Ao envolver terceiros, garantimos cláusulas contratuais específicas para o tratamento dos dados pessoais.